

HOSPITAL ANCHIETA S.A.

CNPJ/MF nº 02.560.878/0001-07 NIRE 53300023638

("Companhia")

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2026**

1. **Data, Hora e Local:** Realizada em 31 de março de 2026, às 19:30 horas, na sede social do Hospital Anchieta S.A. localizado na Área Especial Setor C Norte, nº 8/9/10, Taguatinga Norte, Taguatinga-DF, CEP 72.115-700 ("Companhia"). 2. **Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, em razão da presença de acionistas representando a totalidade (100%) do capital social da Companhia. 3. **Mesa:** Presidente: Antônio Alves Benjamim Neto; Secretária: Alexandra Santiago Ramalho Dall'Orto. 4. **Ordem do Dia Deliberar acerca das seguintes matérias:** (i) aprovar a alteração do objeto social da Companhia, com o fim de incluir atividade em seu CNAE. 5. **Deliberações:** Instalada a reunião, após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os Acionistas, **por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições**, resolveram: 5.1. Foi aprovada a inclusão das atividades 4771-7/02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas, no objeto social da Companhia. 5.2. Em consequência da inclusão da atividade acima deliberada, a Assembleia aprovou a alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 3º.** O objeto social consiste: I. Atividades de Atendimento Hospitalar, exceto pronto socorro e Unidades para atendimento a urgências CNAE: 8610-1/01; II. Atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências CNAE: 8610-1/02; III. Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto UTI móvel CNAE 8621-6/02; IV. Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos CNAE: 8630-5/01; V. Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares CNAE: 8630-5/02; VI. Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica CNAE: 8640-2/99; VII. Atividades de enfermagem CNAE: 8650-0/01; VIII. Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral CNAE: 8650-0/07; IX. Outras Atividades de atenção à saúde humana CNAE: 8690-9/99; X. Aluguel de Imóveis CNAE: 6810-2/02; XI. Planos de Saúde CNAE: 6550-2/00; XII. Outras sociedades de participação, exceto holdings, Ações em holdings não financeiras CNAE: 6463-8/00; XIII. Serviços de diagnósticos por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia (Hemodinâmica) CNAE: 8640-2/05; XIV. Laboratórios Clínicos CNAE: 8640-2/02; XV. Atividades de fisioterapia CNAE: 8650-0/04; XVI. Atividades de limpeza CNAE: 8129-0/00; XVII. Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências CNAE: 8622-4/00; XVIII. Atividade médica ambulatorial restrita a consultas CNAE 8630-5/03; XIX. Atividades de atenção ambulatorial CNAE: 8630-5/99; XX. Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio CNAE: 8712-3/00; XXI. Serviços de ressonância magnética CNAE: 8640-2/06; XXII. Serviços de Banco de Leite Materno CNAE: 8690-9/02; XXIII. Serviços de bancos de células e tecidos humanos CNAE: 8640-2/14; XXIV. UTI Móvel CNAE: 8621-6/01; XXV. Serviços de Tomografia - CNAE: 8640-2/04; XXVI. Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética - CNAE: 8640-2/07; XXVII. Serviços de quimioterapia - CNAE: 8640-2/10; XXVIII. Serviços de Radioterapia - CNAE 8640-2/11; XXIX. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas CNAE: 4771-7/02; 5.3. Por fim, foi aprovada a autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as providências para (i) arquivar esta ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia na Junta Comercial aplicável e providenciar eventuais atualizações cadastrais necessárias perante autoridades governamentais em geral; e (ii) publicar esta ata sob a forma de sumário em jornais de grande circulação, na forma da lei. 6. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária após a qual a presente ata foi lavrada, lida e assinada pela acionista presente. Assinaturas: Mesa: Presidente: Antônio Alves Benjamim Neto; Secretário: Alexandra Santiago Ramalho Dallorto. Certidão: Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Ata registrada em 06.04.2026 sob protocolo 3020190.

A publicação acima foi devidamente publicada e certificada em 18/8/2026

Documento assinado e
certificado digitalmente
conforme MP Nº 2.200-2
de 24/08/2001. A
autenticidade pode ser
conferida ao lado.



Aponte a câmera do seu celular para o
QR Code para acessar a página de
Publicidade Legal no portal do **Jornal de
Brasília** ou acesse o link:
jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal/

